

na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 570094

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 012020370000020-8 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período 01/2015 até 12/2016, para a firma E.K.OYA, Insc. Est. 15455753-6.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, Elizete Maria Soares Ribeiro, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém - Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 570095

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, abaixo relacionado, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 08.2019.82.0000088-3:

AINF Nº 082020510000014-4,

AINF Nº. 082020510000015-2,

AINF Nº. 082020510000016-0.

RAZÃO SOCIAL : M D SANTOS DE SOUZA COMÉRCIO - INSC. EST. Nº : 15.546.922-3.

AFRE Responsável : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855, Centro - Redenção, no horário de 08:00 as 14:00 hr, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Adilson Paulino da Silva

Coordenador Fazendário - CERAT - PARAGOMINAS

Protocolo: 569999

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma ROSALINA R. DA S. TAHARA, Inscrição Estadual nº 15.257.513-8, que os - AINF's nº 022018510000141-8 e 022018510000142-6 foram julgados IMPROCEDENTES em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, com escora no Artigo 30, III, da Lei Estadual nº 6182/1998, para com fundamento nos Artigos 13, 14, 24, 27, parágrafo único, 28 e 29, § 1º, dessa mesma lei.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 569950

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, S. S. COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual nº 15.281.978-9, que os - AINF's nº 022017510000163-1 e 022017510000165-8 foram julgados PROCEDENTES em Primeira Instância.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 569958

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma T. T. COMERCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.141.860-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 022017510000050-3 foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, com escora no Artigo 30, III, da Lei Estadual nº 6182/1998, para com fundamento nos Artigos 13, 14, 24, 27, parágrafo único, 28 e 29, § 1º, dessa mesma lei.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 569944

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma ,RUETTE SPICES LTDA Inscrição Estadual nº 15.232.779-7, que os - AINF's nº 022016510002321-2 e 022016510002433-2 foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTE em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 569955

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

PORTARIA N.º 202001000555 DE 13/08/2020 - PROC N.º

002020730009538/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Olavo Bilac dos Santos - CPF: 023.939.132-20

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000557 DE 13/08/2020 - PROC N.º

032020730002834/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao Batista Lia de Andrade - CPF: 392.207.452-91

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º 202004004654, DE 13/08/2020 - PROC N.º

2020730009564/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Barros Estrada Filho - CPF: 029.787.922-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWBAB05Z6B4070898

PORTARIA N.º 202004004656, DE 13/08/2020 - PROC N.º

2020730009552/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Sergio Oliveira Lobato - CPF: 210.826.772-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4362290

PORTARIA N.º 202004004658, DE 13/08/2020 - PROC N.º

2020730009551/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilton Avelino Barbosa Monteiro - CPF: 806.413.932-53

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS S DRCT CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB254481

PORTARIA N.º 202004004660, DE 13/08/2020 - PROC N.º

2020730009544/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Pereira Braga - CPF: 287.223.022-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45U5MT015795

PORTARIA N.º 202004004662, DE 13/08/2020 - PROC N.º

122020730001318/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Evangelista Farias - CPF: 371.690.332-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB126394

PORTARIA N.º 202004004664, DE 13/08/2020 - PROC N.º

2020730009457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Renan Carvalho da Silva - CPF: 846.323.802-53

Marca/Tipo/Chassi

DF/Pas/Automovel/9BRBY3BE1M4011642

PORTARIA N.º 202004004666, DE 13/08/2020 - PROC N.º

2020730009541/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ozeias Alves de Oliveira - CPF: 032.071.292-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6LP048864

PORTARIA N.º 202004004668, DE 13/08/2020 - PROC N.º

32020730003180/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Armando Gorges - CPF: 455.144.532-00

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z4EA537911